

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 10.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 21 / 08 / 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Signature]
Nádia Marmela P. P. Silva

11

RESUMO (em euros)

Receta

(e) 9.º SUPLEMENTAR

(f) 10.º SUPLEMENTAR

Corrente.....	3.827.800	3.827.800
Recetas próprias (500)	154.800	154.800
Recetas do estado (311)	3.673.000	3.673.000
De capital.....	276.009	276.009
Recetas próprias (500)	801	801
Recetas do estado (311)	275.208	275.208
Reposições não abaidas nos pagamentos.....		
Recetas próprias (500)		
Recetas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4.103.809	4.103.809
Despesa		
Corrente.....	4.088.408	4.088.408
Recetas próprias (500)	143.700	143.700
Recetas do estado (311)	3.944.708	3.944.708
De capital.....	15.401	15.401
Recetas próprias (500)	11.901	11.901
Recetas do estado (311)	3.500	3.500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4.103.809	4.103.809

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, em 21 de agosto de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço

(c) A milhar quando se trate de orçamento suplementar

(d) Ordinário ou suplementar

(e) Ordinário ou suplementar anterior

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento

(g) Indicar a autonomia administrativa ou a autonomia administrativa financeira

Notas explicativas do Orçamento, Suplemento e Complemento Financeiro

CEDEC - Maio de 17

[Signature]
Nádia Marmela P. P. Silva

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
		22			Taxas					
04	01	99			Propinas.....	800				800
04	01	99			Taxas diversas.....	2.000				2.000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01			Juros de mora.....	1.000				1.000
04	02	99			Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01			Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01			Públicas.....					
06	01	02			Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....	200				200
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01		Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02		Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03		IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.500				2.500
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01		Direção Regional da Educação.....	3.669.000				3.669.000
06	04	01	02		Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03		Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04		Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02			Região Autónoma dos Açores.....	1.500				1.500
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01			Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01			Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01			União Europeia - Instituições.....					
06	09	01			A TRANSPORTAR.....	3.677.000				3.677.000

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9			TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
07	00	00			TRANSPORTE.....					
07	01	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	02			Venda de bens					
07	01	03			Livros e documentação técnica.....	3.677.000			3.677.000	
07	01	07			Publicações e impressos.....	700			700	
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01		Refeitórios escolares.....	46.000			46.000	
07	01	07	02		Bufetes escolares.....	40.500			40.500	
07	01	08			Merchandorias					
07	01	08	01		Papelarias escolares.....	3.600			3.600	
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01		Refeitórios escolares.....	55.500			55.500	
07	01	11	02		Bufetes escolares.....					
07	01	99			Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99			Outros.....	3.000			3.000	
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99			Outras.....	1.500			1.500	
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01		Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	271.221			271.221	
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01			União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01			Na posse do serviço.....	3.987			3.987	
16	01	01			Na posse do serviço.....	801			801	
16	01	01								
16	01	01				4.103.809			4.103.809	

Handwritten signature and initials.

Classificação económica				Importâncias (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Numero da referência da justificação	9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02			311 Órgãos Sociais.....					
01	01	02			500 Órgãos Sociais.....		1.754.000			1.754.000
01	01	03			311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03			500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04			311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		16.000			16.000
01	01	04			500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05			311 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05			500 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06			311 Pessoal contratado a termo.....		447.000			447.000
01	01	06			500 Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07			311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07			500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08			311 Pessoal aguardando aposentação.....		3.085			3.085
01	01	08			500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09			311 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09			500 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10			311 Gratificações.....		46.290			46.290
01	01	10			500 Gratificações.....					
01	01	11			311 Representações.....					
01	01	11			500 Representações.....					
01	01	13			311 Subsídio de refeição.....		131.396			131.396
01	01	13			500 Subsídio de refeição.....					
01	01	14			311 Subsídios de férias e de Natal.....		402.519			402.519
01	01	14			500 Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15			311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		125.710			125.710
01	01	15			500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02			311 Horas extraordinárias.....		3.000			3.000
01	02	02			500 Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04		A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04		A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04		B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....		8.000			8.000
01	02	04		B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05			311 Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05			500 Abono para falhas.....					
01	02	06			311 Formação.....					
01	02	06			500 Formação.....					
01	02	06			A TRANSPORTAR.....		2.938.000			2.938.000

Handwritten signature and initials.

Classificação económica				Importância (em Euro)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Número de referência da justificação			
					9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10	311	TRANSPORTE:	2.938.000		2.938.000
01	02	10	500				
01	02	12	311		1.004		1.004
01	02	12	500				
01	02	14					
01	02	14	311		33.996		33.996
01	02	14	500				
01	02	14	311				
01	02	14	500				
01	02	14	311				
01	03	03	311	Segurança Social	428		428
01	03	03	500				
01	03	03	311		3.236		3.236
01	03	03	500				
01	03	04	311				
01	03	04	500				
01	03	05	311		446.917		446.917
01	03	05	500				
01	03	05	311		217.278		217.278
01	03	05	500				
01	03	06	311	Outras despesas de segurança social	110		110
01	03	06	500				
01	03	08	311				
01	03	08	500				
01	03	10	311		28.031		28.031
01	03	10	500				
02	00	00					
02	01	00					
02	01	01	311				
02	01	01	500		500		500
02	01	02	311	Aquisição de bens			
02	01	02	500		500		500
02	01	03	311				
02	01	03	500				
02	01	03	311		2.500		2.500
02	01	03	500		200		200
02	01	04	311				
02	01	04	500				
02	01	04			3.672.700		3.672.700
02	01	04					


 H. Silva

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do organograma

Classificação económica				Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Número da referência da justificação			
						9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
02	01	17		311 Ferramentas e Utensílios.....		3.888,884		3.888,884
02	01	17		500 Ferramentas e Utensílios.....		200		200
02	01	18		311 Livros e documentação técnica.....				
02	01	18		500 Livros e documentação técnica.....		300		300
02	01	19		311 Artigos honoríficos e de decoração.....				
02	01	19		500 Artigos honoríficos e de decoração.....		200		200
02	01	20		311 Material de educação cultura e recreio.....		6.800		6.800
02	01	20		500 Material de educação cultura e recreio.....		1.500		1.500
02	01	21		311 Outros bens.....		5.500		5.500
02	01	21		500 Outros bens.....		650		650
02	02	00		<u>Aquisição de serviços</u>				
02	02	01		311 Encargos das instalações.....				
02	02	01		500 Encargos das instalações.....				
02	02	02		311 Limpeza e higiene.....				
02	02	02		500 Limpeza e higiene.....		9.200		9.200
02	02	03		311 Conservação de bens.....		1.000		1.000
02	02	03		500 Conservação de bens.....				
02	02	04		311 Locação de edifícios.....				
02	02	04		500 Locação de edifícios.....				
02	02	05		311 Locação de material de informática.....				
02	02	05		500 Locação de material de informática.....				
02	02	08		311 Locação de outros bens.....				
02	02	08		500 Locação de outros bens.....				
02	02	09		Comunicações				
02	02	09	A)	311 Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	A)	500 Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	B)	311 Comunicações - Fitas de dados.....				
02	02	09	B)	500 Comunicações - Fitas de dados.....				
02	02	09	C)	311 Comunicações - Fitas de voz.....				
02	02	09	C)	500 Comunicações - Fitas de voz.....				
02	02	09	D)	311 Comunicações - Móveis.....				
02	02	09	D)	500 Comunicações - Móveis.....				
02	02	09		<u>A TRANSPORTAR.....</u>		3.914,234		3.914,234

Fun
B.
H. Silva

Classificação económica				Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Número da referência da justificação					
Designação da despesa						9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE	3.914.234			3.914.234	
02	02	09	E)	500						Comunicações - Outros serviços conexos.....
02	02	09	F)	311						Comunicações - Outros serviços de comunicações.....
02	02	09	F)	500						Comunicações - Outros serviços de comunicações.....
02	02	10								Transportes
02	02	10	A)	311						Transportes escolares.....
02	02	10	A)	500						Transportes escolares.....
02	02	10	B)	311						Outros.....
02	02	10	B)	500						Outros.....
02	02	11		311						Representação dos serviços.....
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....					
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estados, pareceres, projectos e consultoria.....					
02	02	14		500	Estados, pareceres, projectos e consultoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....					
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....					
02	02	25		500	Outros serviços.....					
A TRANSPORTAR.....					4.063.008			4.063.008		

[Handwritten signature]

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito respondendo à pela elaboração do organico.

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do documento
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Jm
B
psilva

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

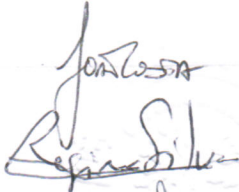
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Previsão de aumento da despesa na rubrica 07.01.07 Equipamento de Informática; 2 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 07.01.10 Equipamento Básico. Santa Cruz da Graciosa , 21 de agosto de 2019 O CONSELHO ADMINISTRATIVO,  Maria Manuela M. M. Silva	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)